

RESOLUÇÃO Nº 1

de 24 de janeiro de 1994

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 1.994, com início às 19:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A sessão extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a -.

Mensagem nº 001/94, do Executivo, encaminhando Projetos de Lei nºs. 001/94 e 002/94;

b -.

Mensagem nº 002/94, do Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 003/94.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 24 de janeiro de 1.994

Resolução Nº 1/1994 - 24 de janeiro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em